



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7442 - Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Divulgação: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 Publicação: Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1, Eletrotécnico, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/12/2024 a 14/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 70838/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32077081 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000017309-0).

CONVOCA TATIANE PIRES BERNARDES, 887502/6, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32041707 de 18/01/2025 (Processo 25.0.000008190-9).

EXONERA, a pedido, SILVIO LONGO VARGAS, 87091/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 23/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32114228, de 23/01/2025 (Processo 25.0.000010705-3).

NOMEIA TATIANE PIRES BERNARDES, 887502/6, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001212, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32041706, de 18/01/2025 (Processo 25.0.000008190-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RAFAEL ZIMERMANN, 1650556/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 19/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32110819, de 23/01/2025 (Processo 25.0.000006774-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Visita Institucional na COHAB/SP, em São Paulo/SP, acompanhando o Diretor-Geral do DEMHAB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32131153, de 24/01/2025 (Processo 25.0.000010377-5).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

ALTERA a Portaria 30189476, de 10/09/2024, publicada no DOPA em 13/09/2024, Doc. 30244463, INCLUINDO a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administrador, matrícula 1500767, como membro titular, e EXCLUINDO o servidor HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 1451146, para compor o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC), nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 007/2024 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 23/01/2025, por tempo indeterminado, através da Portaria 32109544, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000098050-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500059, substituindo NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32108341 de 23/01/2025 (Processo 23.0.000146491-4).

DESIGNA ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800005, substituindo ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381/2, Arquiteto,

ES102NS, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32060546 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000152936-2).

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32060348 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000003375-4).

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32060252 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000003375-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNA DE ARAUJO MARCONDES LUCAS, 1663526/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500009, substituindo DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA, 1607090/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/01/2025 a 28/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32103103 de 23/01/2025 (Processo 25.0.000010611-1).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75536 L.1170-D PGMCD Nº 6032 SC/6058, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32102966, de 23/01/2025 (Processo 20.0.000013450-4).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
-----------------------------------	------------------	--------------	--------------------------------------	------------------	--------------

HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo	GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo
--------------------------------	---------	---------------------------	------------------------------	---------	---------------------------

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT 01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 06	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1526073	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo
CT 10	ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, Assistente Administrativo, matrícula 1137093, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1639625, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32108114, de 23/01/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32084987, de 22/01/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DESIGNA, a contar de 01/02/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87866/2024 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32129435, de 24/01/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviços Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32086745, de 22/01/2025 (Processo 20.0.000042625-4).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1563858/1, Coordenador da função de Fiscal de Serviço Titular no Contrato registrado sob nº 75536 L.1170-D PGMCD Nº 6032 SC/6058, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32102966, de 23/01/2025 (Processo 20.0.000013450-4).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 75536 L.1170-D PGMCD Nº 6032 SC/6058, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32103808, de 23/01/2025 (Processo 20.0.000013450-4).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto e RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, matrícula 161470, Gerente de Atividades IV, da função de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 79095/2022, Termo Aditivo registrado nº 89985/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32107780 de 23/01/2025 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 85621/2023 (UF 2834), e Termo Aditivo nº 91414/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 32084150, de 22/01/2025 (Processo 23.0.000021531-7).

DISPENSA, a contar de 01/02/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 87866/2024 e Termo Aditivo nº 92571/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 32129425, de 24/01/2025 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 89385/2024 (PE 153/2019), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32085898, de 22/01/2025 (Processo 20.0.000042625-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, matrícula 101877/01, Recepcionista, lotado na Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/02/2025 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 78751/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 32103957, de 23/01/2025 (Processo 22.0.000096642-1).

CONCEDE, à servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico de Treinamento e Seleção, lotada na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 01/02/2025 até 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 78751/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 32098039 de 22/01/2025 (Processo 22.0.000091783-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2025, em relação ao servidor SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, matrícula 101877/01, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 24956044, de 18 de agosto de 2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no

Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32103772, de 23/01/2025 (Processo 22.0.000096642-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2025, os efeitos da Portaria 31616400 de 13/12/2024, em relação à servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1272721/01, Técnico de Treinamento e Seleção, lotada na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32085391 de 22/01/2025 (Processo 22.0.000091783-8).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30673391, de 14/10/2024, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, substituindo o servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, como Fiscal de Contrato Titular; e substituindo o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pela servidora CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteto, como Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato SECON 91622/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e a DSD Construções RH & Srv. Terceirizado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.375.870/0001-22, cujo objeto é a contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Parque Mascarenhas de Moraes, na enchente de maio de 2024, através da Portaria 32118057, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000067190-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501043, substituindo MARIANA FONSECA LOPES, 1483234/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 12/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32097894 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009725-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAVI PIMENTEL PEREIRA, 1522477/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do curso *MACHINE LEARNING PARA PREDIÇÕES EM SAÚDE* no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32071630, de 21/01/2025 (Processo 25.0.000007363-9).

CONCEDE, à servidora NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, matrícula 257488-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/01/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93.246/2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32075651 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000088221-0).

CONCEDE, à servidora KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, matrícula 359856-02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 76.565/2021 - SEI 16.0.000033501-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32069857 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000079041-2).

CONCEDE, à servidora ALINE CALDEIRA MEDRONHA, matrícula 1550950-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32117819 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000150057-0).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO RODRIGUES CHAGAS, matrícula 1318179-03, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 25/05/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32117921 de 21/01/2025 (Processo 23.0.000098059-5).

CONCEDE, ao servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667-02, cargo Técnico Industrial, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 12/10/2024 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87919/2024 – SEI 23.0.000075591-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32117559 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000161785-4).

CONCEDE, ao servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667-02, cargo Técnico Industrial, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 02/12/2024 a 01/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92.779/2024 – SEI 24.0.000007127-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32117573 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000161785-4).

CONCEDE, à servidora TÂNIA SALETE DIAS MENDES, matrícula 1035231-01, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32117982 de 23/01/2025 (Processo 24.0.000137802-0).

CONCEDE, à servidora JÉSSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 20/01/2025 a 19/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92599/2024 – SEI 23.0.000143257-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32118130 de 23/01/2025 (Processo 23.0.000140154-8).

DESIGNA CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, substituindo

SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 18/02/2025 a 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32092651 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000008089-9).

DESIGNA DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 21/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32092151 de 22/01/2025 (Processo 25.0.000009578-0).

DESIGNA MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, substituindo PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30820706 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000145120-0).

DESIGNA a partir de 01/01/2024, FLÁVIA RENATA FOGAÇA e RENATA DA COSTA BRIÃO como representantes do Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC) para a Comissão de Acompanhamento de Contrato, referente ao Contrato nº 92579/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 32120382, de 24/01/2025 (Processo 23.0.000158642-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 050/2002 e RDC 006/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 32130395, de 27/01/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS	493720	Auxiliar de enfermagem	25/01/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2024

GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/07/2021
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

DESIGNA, a contar de 17/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93625/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78, para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com vigência de 17/01/2025 a 17/01/2026, no valor total anual estimado de R\$ 939.107,28 (novecentos e trinta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos), através da Portaria 32133300, de 24/01/2025 (Processo 24.0.000005449-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA (Suplente)	HPS	1004840	Enfermeiro
CATIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS (Titular)	UFA-SMGOV	1595091	Assistente Administrativo
SOLANO CESAR GHENO (Suplente)	UFA-SMGOV	1480308	Assessor V
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo
ADEMIR ANDRADES DE FREITAS (Titular)	DVS	217430	Operário
ANA LÚCIA RAFFAINER (Suplente)	DVS	367907	Assistente Administrativo

ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	SAMU	171338	Enfermeiro
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem

FAZ CESSAR, em 10/01/2025, em relação à servidora NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, matrícula 257488-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30826256, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32075588 de 21/01/2025 (Processo 22.0.000088221-0).

FAZ CESSAR, em 19/01/2025, em relação à servidora JÉSSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30829971, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32118114 de 23/01/2025 (Processo 23.0.000140154-8).

FAZ CESSAR, a contar de 27/01/2025, as Portarias 28225248/2024, 28751279/2024, 30260137/2024 e 32128595/2025, no que se referem à designação da servidora abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 050/2002 e RDC 006/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 32128595, de 24/01/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS (Titular)	SHL-HPS	297814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 924833/2, Enfermeira, ES113NS, do Serviço Especializado em IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especial (DST/AIDS)/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 064, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000137176-9).

CONCEDE, a DEBORA MAXIMO MOREIRA, matrícula 1187562/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 065, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000135974-2).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula 1162977/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

13/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 066, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000141897-8).

CONCEDE, a SANDRA PETRESCO, matrícula 1690868/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2020 - Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde de 02/09/2020, através da Portaria 067, de 22/01/2025 (Processo 24.0.000140692-9).

CONCEDE, a PATRICIA VARGAS ANTUNES, matrícula 898275/6, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Jardim Leopoldina da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 068, de 22/01/2025 (Processo 24.0.000137705-8).

CONCEDE, a LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, matrícula 148894/2, Nutricionista, ES127NS, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2019 - Atividade de Nutricionista/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 08/05/2019, através da Portaria 069, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000137261-7).

CONCEDE, a IRENE DESIREE SANTOS D ELLY, matrícula 1467085/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Jardim da Fapa da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 070, de 23/01/2025 (Processo 24.0.000137395-8).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2024, em relação a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 924833/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 723 de 04/10/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 063, de 21/01/2025 (Processo 24.0.000137176-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, adido, da Equipe dos Planos Diretores/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 32073586 de 21/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que modificou os efeitos da Portaria 31682723 de 18/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32114292 de 23/01/2025 (Processo 15.10.00000100-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, adido, da Equipe dos Planos Diretores/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da de 21/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que modificou os efeitos da Portaria 31795886 de

02/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32114295 de 23/01/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2025, da Portaria 30460110 de 30/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, através da Portaria 32106517 de 23/01/2025 (Processo 20.10.000005379-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/02	Engenheiro
ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro
ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/01	Engenheiro
CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	1280651/01	Engenheiro
CLAUDIA BAUER VISENTINI	1307363/01	Químico
CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	470240/06	Analista de Tecnologia da Informação
DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/01	Assistente Administrativo
EVERTON LUIS DA SILVA	303206/03	Engenheiro
FAUSTO MISSEL VASQUES	1133284/02	Engenheiro (adido)
FELIPE DALL AGNOL OSS	1048783/01	Agente de Serviços Externos
GERSON MEDEIROS	705576/01	Agente de Serviços Externos
GRAZIELA DA SILVA BRITO	1112678/01	Técnico de Segurança do Trabalho
ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/01	Engenheiro
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410/01	Engenheiro
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro
JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	726166/04	Engenheiro (adido)
JOHN FERRUGEM	1527193/01	Assistente Administrativo
JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/01	Técnico Industrial
KARINA SOLKA SANTA HELENA	725861/01	Técnico de Segurança do Trabalho
KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro
LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	561256/03	Administrador
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/01	Engenheiro
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/07	Engenheiro
LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	1454056/01	Engenheiro
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro
MARCELO GIL FACCIN	713275/02	Engenheiro
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	1158180/01	Técnico Industrial

MARCIO SUMINSKY	722665/01	Biólogo
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	556571/03	Químico
OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	479011/05	Técnico de Segurança do Trabalho
PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594/01	Engenheiro
PAULO SOARES LUZ	340460/03	Engenheiro
RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
RICARDO CAPARROS GUIMARÃES	700700/03	Engenheiro
RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO	1208705/01	Engenheiro
RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro
ROBERTO MOREIRA KUDE	1112490/01	Assistente Administrativo
RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/03	Assistente Administrativo
RODRIGO GOMES SOARES	910500/01	Analista de Tecnologia da Informação
ROGERIO DA SILVA PIRES	749026/02	Operário
ROGERIO DOS SANTOS MELO	728163/01	Instalador Hidrossanitário
SANDRA DARUI	664586/03	Engenheiro
SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	706775/01	Operário Especializado
TIAGO STEPHANOU SILVA	1609840/02	Seção de Gestão de Estoques
WINSTON PASTRO MACEDA	1221230/01	Engenheiro

CESSA EFEITOS, a contar de 20/01/2025, da Portaria 31907633 de 09/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterado pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, no período de 06/01/2025 a 22/08/2025, através da Portaria 32131467 de 24/01/2025 (Processo 20.10.000006244-3).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (adido)
FISCAIS DE SERVIÇOS	ROBERTO RUFATTO 723530/1 Técnico Industrial
	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA 1290916/1 Montador Eletromecânico

CESSA EFEITOS, a contar de 19/12/2024, da Portaria 29990320 de 27/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre, no período de 26/06/2024 a 26/06/2025, através da Portaria 32132588 de 24/01/2025 (Processo 23.10.000007694-7).

CONCEDE, a DEBORA BETIM PRESTES, 1119672/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Quimica I/Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 04/11/2024 a 04/11/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32123438 de 24/01/2025 (Processo 23.10.000004593-6).

CONCEDE, a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32120743 de 24/01/2025 (Processo 17.10.000001966-5).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos Materiais no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, sendo com valor acima de R\$ 176.000,00 (valor da nota fiscal), se o certame foi realizado sob o regime da Lei 8.666/93, e com valor acima de R\$ 300.000,00 (valor da nota fiscal) se o certame foi realizado sob o regime da Lei 14.133/2021, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 32106522 de 23/01/2025 (Processo 20.10.000005379-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	708929/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/02	Engenheiro
ANDRE PETRY	1112643/01	Engenheiro
ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/01	Engenheiro
BIANCA DUTRA RINKER	1123459/01	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/01	Auxiliar de Serviços Técnicos
CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	1280651/01	Engenheiro
CHARLES COSER DE MATOS	1277243/01	Químico
CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	470240/06	Analista de Tecnologia da Informação
DÉBORA CAMARGO STRADA	1028260/03	Engenheiro
DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/01	Assistente Administrativo
EVERTON LUIS DA SILVA	303206/03	Engenheiro

FELIPE DALL AGNOL OSS	1048783/01	Agente de Serviços Externos
GERSON MEDEIROS	705576/01	Agente de Serviços Externos
GRAZIELA DA SILVA BRITO	1112678/01	Técnico de Segurança do Trabalho
ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	1462210/01	Engenheiro
ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/01	Engenheiro
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410/01	Engenheiro
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro
JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	726166/04	Engenheiro (adido)
JOHN FERRUGEM	1527193/01	Assistente Administrativo
JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/01	Engenheiro
JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655/01	Técnico Industrial
KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro
LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	561256/03	Administrador
LUCAS HOMEM NADLER	1454021/01	Engenheiro
LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	327181/07	Engenheiro
LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	1454056/01	Engenheiro
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	1158180/01	Técnico Industrial
MARCIO SUMINSKY	722665/01	Biólogo
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	556571/03	Químico
MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO	390899/03	Auxiliar de Serviços Técnicos
PAULO SOARES LUZ	340460/03	Engenheiro
RAFAEL SPIES LOPES	1111914/01	Engenheiro
RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201/02	Químico
RICARDO CAPARROS GUIMARÃES	700700/03	Engenheiro
RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO	1208705/01	Engenheiro
RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro
ROBERTO MOREIRA KUDE	1112490/01	Assistente Administrativo
RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/03	Assistente Administrativo
RODRIGO GOMES SOARES	910500/01	Analista de Tecnologia da Informação
ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/01	Engenheiro
ROGERIO DA SILVA PIRES	749026/02	Operário
ROGERIO DOS SANTOS MELO	728163/01	Instalador Hidrossanitário
ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	710237/02	Auxiliar de Serviços Técnicos
SANDRA DARUI	664586/03	Engenheiro
SANDRO VIEGAS	1317156/01	Agente de Serviços Externos
SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	706775/01	Operário Especializado
VANESSA VENTURI	1115278/01	Químico
WINSTON PASTRO MACEDA	1221230/01	Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de Serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do município de Porto Alegre, com a empresa BRSMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 32118445 de 23/01/2025 (Processo 001.000323.17.9.00000).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560/07	Engenheiro (adido)	Coordenação de Logística I/GLOG/DO
MEMBRO	LUCAS HOMEM NADLER	1454021/01	Engenheiro	Gerência de Logística/DO
MEMBRO	MOEMA FELSKA LEUCK	723700/01	Engenheiro	Coordenação de Logística II/GLOG/DO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007414-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, que tem por objeto a execução de serviços topográficos, no Município de Porto Alegre/RS, para atender o Departamento, no período de 26/01/2025 a 25/01/2026, através da Portaria 32119147 de 23/01/2025 (Processo 23.10.000007414-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ALEXANDRE PEREIRA LEAO 270092/03 Desenhista (adido)	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO 490109/01 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS 558180/03 Auxiliar de Serviços Técnicos	LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT 1439421/04 Gerente de Projetos I

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010196-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa COOTRAVIPA (COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem, mediante cessão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, no âmbito do Departamento, no período de 22/01/2025 a 21/01/2026, através da Portaria 32119181 de 23/01/2025 (Processo 23.10.000010196-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES 718145/02 Assistente Administrativo	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/03 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES 718145/02 Assistente Administrativo	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/03 Assistente Administrativo

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21, no período de 22/01/2025 a 16/04/2028, através da Portaria 32119216 de 23/01/2025 (Processo 22.10.000008015-9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Serviço - Suplente, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008015-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOLOGIA ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA, CNPJ nº 07.397.304/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação dos hidrômetros instalados nos ramais prediais dos consumidores do DMAE, com base na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21, no período de 22/01/2025 a 16/04/2028, através da Portaria 32119223 de 23/01/2025 (Processo 22.10.000008015-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24.10.000003997-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ONC ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 44.102.941/0001-01, que tem por objeto a execução dos serviços de Certificação ou Recertificação e Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (NBR ISO 9001:2015), no período de 02/01/2025 a 01/04/2028, através da Portaria 32120998 de 24/01/2025 (Processo 24.10.000003997-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
Fiscal de Serviço	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	722057/3	KARINE GEORG DRESSLER	162430/3

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, no período de 20/01/2025 a 22/08/2025, através da Portaria 32131491 de 24/01/2025 (Processo 20.10.000006244-3).

FUNÇÃO	TITULAR

FISCAL DE CONTRATO	RAFAEL SPIES LOPES 1111914/1 Engenheiro
FISCAIS DE SERVIÇOS	MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (adido)
	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA 1290916/1 Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007694-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre, no período de 19/12/2024 a 26/06/2025, através da Portaria 32132617 de 24/01/2025 (Processo 23.10.000007694-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
Fiscal de Serviço	KASSIO SILVA DE CARVALHO	1260570/1	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	700700/3
	ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO	1290584/1		

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24.10.000006063-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de auxiliar de almoxarifado executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 22/11/2024 a 21/11/2025, através da Portaria 32132967 de 24/01/2025 (Processo 24.10.000006063-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3

FISCAIS DE SERVIÇO	VINÍCIUS MELO DE AGUIAR	1277111/1	ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2
--------------------	-------------------------	-----------	-----------------------------	-----------

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29863327 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004234-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o Consórcio Encosan - Aerogeo formado pelas empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre, no período de 26/07/2024 a 25/07/2026, através da Portaria 32138241 de 24/01/2025 (Processo 23.10.000004234-1).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/02 Assistente Administrativo (adido)
	SUPLENTE	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/02 Assistente Administrativo (adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	AIRANA RAMALHO DO CANTO 561207/02 Engenheiro
	TITULAR	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/01 Engenheiro
	SUPLENTE	CLEBER LEMOS COSTA 210514/03 Engenheiro (adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, MACIANO ELLWANGER, 162996.4/01, Administrador, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Contratos Imobiliários, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401146, vaga 4000242, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32127110, de 24/01/2025 (Processo 25.14.000000222-6).

NOMEIA, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, MACIANO ELLWANGER, 162996.4/01, Administrador, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 14280001, CC8 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000173, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32127048, de 24/01/2025 (Processo 25.14.000000222-6).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 24/11/2024 a 01/05/2027, à servidora ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 105209.8, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32086068 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000005253-2).

CONCEDE, nos períodos de 31/05/2024 a 14/06/2024, 08/07/2024 a 22/07/2024, 09/08/2024 a 23/08/2024, 30/08/2024 a 13/09/2024, 07/10/2024 a 21/10/2024, 31/10/2024 a 14/11/2024 e 02/12/2024 a 31/12/2024, à servidora LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 1659731, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 31993726 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000001076-2).

CONCEDE, a contar de 10/10/2022, à servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/04, Agente Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 6, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32095478 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003580-3).

CONCEDE, no período de 17/11/2024 a 06/11/2025, ao servidor MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 29018.2, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32088672 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003778-4).

CONCEDE, a contar de 11/11/2024, ao servidor ALFREDO RICARDO BRUNETTA CARDOSO, matrícula 1437275, Assessor de Gabinete, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 6, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32088381 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000004449-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24055717, de 16/06/2023, publicada no DOPA de 22/06/2023, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 4, à servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/04, Agente Comunitária, no período de 01/04/2023 a 10/11/2023, através da Portaria 32084066 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003580-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27215745, de 29/01/2024, publicada no DOPA de 31/01/2024, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de Nível 4, à servidora SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/04, Agente Comunitária, no período de 22/11/2023 a 21/11/2024, através da Portaria 32084463 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003580-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Assistente Administrativo, por impedimento legal da titular, no período de 03/02/2025 até 17/02/2025, através da Portaria 32121952 de 24/01/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DESIGNA MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, a contar de 16/12/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução de Despesas, 1.3.1.3, vaga 3000062, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32120874 de 24/01/2025 (Processo 25.17.000000247-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 053, de 21/01/2025 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
759690/04	MARIANGELA LISBOA CIRNE	CLT	30/04/2016 a 03/12/2024

CONCEDE o avanço quinquenal, em relação aos servidores abaixo relacionados, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 054, de 21/01/2025 (Processo 24.15.000000901-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)
795632/02	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	01	01/12/2024
763795/01	MARCO AURELIO SILVA	01	07/12/2024
1120069/01	ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI	01	11/12/2024
762201/01	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	01	13/12/2024
762171/01	ISABEL CRISTINA DE BORBA	01	14/12/2024
721880/02	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	01	23/12/2024

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, os efeitos da Portaria 853, de 10/12/2024 que concedeu à servidora KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055, de 21/01/2025 (Processo 24.15.000005767-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 114291.7/03 os efeitos da Portaria 171 de 07/07/2022, que concedeu o 4º Avanço Trienal, a contar da respectiva data, face Decisão nº 1C-0186/202 do Tribunal de Contas do Estado do RS (29953327) - 23.13.000008262-0, através da Portaria 023, de 21/01/2025 (Processo 22.13.000002545-1).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ARMANDO CIDADE SANT'ANNA, matrícula nº 767053, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.5.8, cargo de Ajudante Legislativo II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/01/2025, aposentado conforme Ato 1619/1982, modificado pelo Ato 5750/1990, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JANE SANTOS AVILA, companheira, a contar de 06/01/2025, data-fim: 06/05/2025, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 054, de 23/01/2025 (Processo 25.13.000000379-9). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO ANTÔNIO FAGUNDES MORAES, matrícula 8130.1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.15.04.D.08-2, cargo de Motorista, padrão 04 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 14/12/2024, inativado conforme Ato nº 1503/2006, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VIRGINIA IOLANDA MORAES, cônjuge, a contar de 14/12/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 059, de 21/01/2025 (Processo 25.13.000000121-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000009603-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/12/2024, relativo à servidora FABIANE RAMOS DE JESUS COSTA, 1011006/04, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.00000130-3 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6566 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Porto Alegre Quinto Tabelionato - 01/08/1978 a 13/03/1987; 17/01/1990 a 16/07/1995;
- Magnata Comercio e Administracao de Imoveis Ltda - 23/11/1988 a 08/12/1989;
- Instituto de Assistencia e Protecao a Infancia - 15/05/2000 a 11/03/2003.

Processo 24.13.000007620-0 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA, 341773, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 916 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/01/1993 a 06/01/1995;
- Autônomo - 01/08/1991 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 31/01/1992; 01/06/1992 a 30/06/1992.

Processo 24.13.000007577-8 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, Auxiliar de Serviços Gerais da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 594 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 01/09/1986 a 01/12/1986;
- Município de Porto Alegre - 15/04/1987 a 17/06/1988;
- Madeireira Balestrin LTDA - 14/08/1990 a 29/10/1990.

Processo 24.13.000006853-4 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a JACKSON BEHENCK VALADAO, 1637738, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9403 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Medeiros Industria Grafica LTDA - 01/03/1994 a 23/12/1994; 20/03/1996 a 29/06/1996; 13/09/1996 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 30/06/1997; 01/08/1997 a 30/11/1997;
- Medeiros Industria Grafica LTDA / Boa Noite Industria e Comercio de Colchoes LTDA - 01/12/1996 a 31/12/1996;
- Medeiros Industria Grafica LTDA / RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A - 10/07/1997 a 31/07/1997;

- Vr Editora e Artes Graficas Limitada - 04/01/1995 a 18/02/1995;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A - 01/12/1997 a 19/10/2009;
- Termolar SA - 05/05/2010 a 26/05/2010;
- Master Comercio de Papeis LTDA - 26/07/2010 a 22/10/2010;
- Contax S.A - 13/12/2010 a 01/06/2011;
- Action Line do Brasil LTDA - 22/08/2011 a 31/08/2012;
- Fundacao Instit Bras de Geografia e Estatistica IBGE - 08/10/2012 a 25/11/2014; 18/01/2015 a 07/10/2015; 03/02/2020 a 31/01/2023;
- Gi Group Services Recursos Humanos LTDA - 04/01/2016 a 25/04/2016;
- Empresa Gestao de Pessoas e Servicos - Falida - 26/04/2016 a 05/05/2016;
- Condominio Edificio IL Giardino Flat Service - 06/09/2016 a 20/10/2016;
- Uniserv - Uniao de Servicos LTDA - 23/01/2017 a 29/01/2020;
- Tempo de Benefício - 30/06/1996 a 12/09/1996 e 26/11/2014 a 17/01/2015.

Processo 24.13.000007575-1 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA, 142223/1, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3783 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ministerio da Fazenda - 29/07/1981 a 24/04/1987;
- Instituto Vocacional Luterano - 25/04/1987 a 04/04/1988;
- São Manoel, Educação e Assistencia - 05/04/1988 a 27/12/1988;
- Orbram SA - 15/08/1978 a 28/07/1981.

Processo 25.13.000000138-9 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2887 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rheuma Clínica de Doencasreumaticas Ltda - 04/03/1991 a 02/04/1992;
- Forum Fomento Ltda - 02/05/1993 a 30/10/1993;
- Hido Leao Ferreira - 17/02/1994 a 17/04/1994;
- Maria Lucia Lemos Lopes - 01/06/1994 a 06/08/1998;
- M R S Estudos Ambientais Ltda - 03/05/1999 a 20/06/2000;
- Pampa Telecomunicacoes e Eletricidade Ltda - 22/10/2001 a 30/08/2002.

Processo 24.13.000007523-9 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a MARCELO CESTARI, 904226, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 231 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 25/02/1985 a 21/12/1985; 26/06/1986 a 05/08/1986.

Processo 24.13.000007178-0 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110, Engenheiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Glorinha - 15/01/1993 a 31/07/1994.

Processo 25.13.000000174-5 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776, Monitor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7980 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fernando Spengler - 05/10/1987 a 15/11/1990;
- Portofar Distribuidora Ltda - 03/12/1990 a 27/01/1992;
- Watch Service Center Ltda - 19/10/1992 a 08/10/1993;
- Quartz Eletron Industria e Comercio SA - 03/01/1994 a 27/01/1999; 01/02/1999 a 05/06/2000;
- Vikings Sistemas de Limpeza Ltda - 04/01/2005 a 08/03/2005;
- Sate Negocios e Participacoes Sociedade Simples Ltda - 01/04/2005 a 30/09/2006;
- Pequena Casa da Crianca - 29/07/2013 a 21/06/2014;
- L.D.V. Educacao Infantil Ltda - 23/06/2014 a 30/12/2014;
- Sociedade Educacional Hipica Ltda - 02/03/2015 a 14/10/2015;
- CEDEC- Centro de Desenvolvimento Educacional Ltda - 04/07/2017 a 05/02/2020;
- Municipio de Porto Alegre - 13/03/2020 a 12/03/2022; 31/03/2022 a 28/02/2024.

Processo 25.13.000000183-4 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a AMANDA DA SILVA ALVES DA SILVA, 987508, Monitora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6375 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- TJ Comercio Importacao e Exportacao Ltda - 19/11/2001 a 25/12/2002; 01/12/2005 a 31/07/2008;
- TJ Comercio Importacao e Exportacao Ltda / Eza Industria e Comercio de Persianas e Cortinas Ltda - 21/06/2004 a 30/11/2005; 01/08/2008 a 04/11/2008;
- Associacao Instrucao Educacao e Caridade - 01/06/2011 a 26/04/2012;
- Escola de Educao Infantil Todynho Ltda - 01/06/2012 a 11/09/2013;
- Guerreiro & Sartori Creche Ltda - 12/09/2013 a 31/01/2015; 01/06/2017 a 23/08/2018;
- Recreacao Infantil Brizely Ltda - 01/11/2019 a 24/01/2020;
- Municipio de Porto Alegre - 25/01/2020 a 18/01/2022; 07/02/2022 a 03/05/2023;
Tempo de Beneficio - 26/12/2002 a 20/06/2004; 26/02/2015 a 26/05/2017.

Processo 25.13.000000142-7 – DEFERE, em 23/01/2025, em relação a ANTONIO MARQUES BORGES, 718339, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1428 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/04/1990 a 03/12/1990;
- R A Cauduro Materiais de Construcao Ltda - 20/02/1992 a 19/04/1992;
- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda - 03/05/1993 a 03/06/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 003/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 792 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo.

BLOCO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	E	E	D	D	B	D	B	C	E	A	B	A	A	D	E	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	E	C	D	B	C	E	B	E	C	D	A	B	D	A	C	E	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	A	B	E	C	B	E	D	A	D	C	A	E	A	C	D	B	E	C

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	D	B	C	A	D	A	C	E	E	B	B	E	E	C	A	C	B	D	A

BLOCO II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	A	A	D	B	C	E	D	A	B	C	A	D	E	B	C	E	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	E	A	E	D	D	C	B	C	D	E	A	D	E	C	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	E	C	D	A	B	C	B	D	A	D	B	C	E	A	C	E	A	D	B

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	C	B	E	B	A	D	E	A	D	D	C	C	D	B	E	E	A	B

1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo do dia 29/01/2025 até 31/01/2025, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 008/2024

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 24.0.000097848-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna público a Primeira Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Primeira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5504_ce_519334_1.pdf

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 24.0.000086814-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a Primeira Chamada de vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2024.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Primeira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5504_ce_519349_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000025312-0

SENHOR(A): MARCUS VINICIUS FENALTI ME.

Conforme Termo de Constatação nº 191-2024, lavrado em 23/11/2024, no logradouro R MANDUCA RODRIGUES, 531, bairro GLÓRIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PREMIO cor CINZA e placas IBD0486, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000030414-0

SENHOR(A): NELCI RAZIA DE SOUZA.

Conforme Termo de Constatação nº 175-2024, lavrado em 12/11/2024, no logradouro RUA DOMINGOS SEGUÉZIO, 192, bairro VILA IPIRANGA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor PRATA e placas ILH7010, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000037192-1

SENHOR(A): EDISON MARTINS MAGDALENA.

Conforme Termo de Constatação nº 196-2024, lavrado em 28/11/2024, no logradouro RUA DOMINGOS DA SILVA, 215, bairro CAMAQUÃ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo TIPO, cor CINZA e placas ICP9893, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 25.0.00009580-2

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade

2435	Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas.	-
------	---	---

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000019519-4

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78499/2025, Dispensa de Licitação 080/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93564/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de Licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1 Conforme faculta a Cláusula Décima Sexta do Contrato, item 16.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 13/01/2025, para a conclusão dos serviços, não sendo necessário o aporte de recursos financeiros. 1.1.1 - O Contrato será rescindido quando da conclusão da contratação que tramita através do Expediente 24.0.000049561-8.

MODALIDADE: II Termo Aditivo - Dispensa de Licitação 080/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

VALOR: Não gera despesas ao Município.

BASE LEGAL: art. 57, IV, e art. 65, I, "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2024 – PROCESSO 24.0.000084841-3, para o registro de preços para a aquisição material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de fevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2024 – PROCESSO 24.0.000122689-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2024 – PROCESSO 24.0.000125109-7 a aquisição de veículos zero KM, tipo *van* e caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 03, 19 E 20.

VENCEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.591.089/0001-88.

ITENS: 09 E 11.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.584/0001-24.

ITEM: 21.

VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITENS: 05, 14, 16 E 17.

VENCEDOR: MÁXIMA DENTAL IMPORAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 28.857.335/0001-40.

ITENS: 07, 08, 13, 18, 28 E 29.

DESERTOS.

ITENS: 01, 02, 04, 06, 10, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30 E 31.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 476/2024 – PROCESSO 24.0.000130589-8, aquisição de itens de mobiliários (estantes, mesas, sofás, armários, cadeiras, claviculário, balcões, arquivo de aço, longarinas, bancadas, nicho para microondas e poltronas), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 12.

VENCEDOR: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

CNPJ: 15.318.347/0001-54.

ITEM: 18.

VENCEDOR: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA.

CNPJ: 36.946.199/0001-92.

ITEM: 39.

VENCEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

ITENS: 8, 16, 23 E 34.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITEM: 1, 13, 15, 17, 33, 40, 41, 42, 43 E 44.

VENCEDOR: J BORELLA & BORELLA LTDA.

CNPJ: 33.393.503/0001-23.

ITEM: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 19, 22, 30, 32, 35, 36 E 37.

VENCEDOR: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITEM: 10, 26, 31 E 38.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 3, 11, 21, 25, 27, 28 E 29.

VENCEDOR: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 20.315.728/0001-10.

ITEM: 24.

VENCEDOR: UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 57.373.969/0001-25.

ITEM: 20.

DESERTO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2024 - PROCESSO 24.0.000108476-0, objeto registro de preços para a eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS - TELEVISORES para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 49.673.898/0001-58.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 2.008,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 23/01/2025 a 22/01/2026.

FORNECEDOR: MERCADOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 77.500.049/0281-48.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 1.520,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 23/01/2025 a 22/01/2026.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

RECORRENTE: JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 97.009.229/0001-29.

PROCESSO: 23.0.000157796-4.

DECISÃO: Deferimento parcial, com a redução do prazo da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre/RS para 06 (seis) meses e reduzindo também o valor da multa indenizatória aplicada, para R\$ 600,71 (seiscentos reais e setenta e um centavos).

A íntegra do julgamento do Recurso consta no Documento SEI nº 32072438.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação de sanções às pessoas jurídicas abaixo relacionadas, em decorrência da prática de infrações administrativas descritas nas respectivas decisões:

PROCESSO SEI: 22.0.000058610-6.

SANÇIONADA: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.626.640/0001-44.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 31641544.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo período de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação da multa indenizatória no valor de R\$ 41.917,92 (quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), equivalente a 1% (um por cento) do valor da proposta por ela ofertada.

PROCESSO SEI: 21.0.000010072-0.

SANÇIONADA: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 26.412.260/0001-68.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 31750001.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 01 (um) mês e multa indenizatória de R\$ 5.114,59 (cinco mil cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do objeto licitado, aqui considerado o valor da proposta ofertada pela sancionada.

PROCESSO SEI: 21.15.000005330-6.

SANÇIONADA: MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA, CNPJ nº 26.914.130/0001-23.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 31775730.

SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 03

(três) meses.

Foi disponibilizado acesso às Sancionadas para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso contra a decisão proferida, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviada para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – PROCESSO 25.0.00007515-1, para o Registro de preços para aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para os Órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000121109-5, para a Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000158918-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MG TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 01.278.154/0001-02, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000158918-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 6.444.322,35 (seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), em razão pagamento do crédito não tributário consistente na penalidade pecuniária aplicada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 22.0.000147316-0, com base na Lei nº 12.846/2013, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do

Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000154226-9.

INTERPELADA: FARMCORP INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.620.426/0001-97.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-042/09.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000155217-5.

INTERPELADA: Alphaville Porto Alegre Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ nº 07.944.130/0001-21.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-059/10.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000154578-0.

INTERPELADA: Alphaville Porto Alegre Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ nº 07.944.130/0001-21.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-257/08.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000154494-6.

INTERPELADA: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 92.688.860/0001-88.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-110/09.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000144697-1

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente ESTER LIA ANTUNES MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº ***.317.860-**, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo das parcelas relativas às competências de janeiro a fevereiro de 2020, maio a dezembro de 2020, janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, devidas pela contraprestação do Termo de Permissão de Uso nº 51.786, Lv. 798-D, fls. 235 a 239, de 01 de março de 2013, do imóvel localizado na Rua Abel Rocha Trilha, nº 240, Bairro jardim Leopoldina, nesta Capital, SEI originário nº 20.0.000054904-6, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

TOTAL: R\$ 3.919,12 (três mil novecentos e dezenove reais e doze centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000154520-9

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente Leila Roseana Zavarise, CPF nº ***.750.610-**, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo do descumprimento parcial do TCV nº 01-174/10, Processo originário 001.012860.15.8.00000, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

MONTANTE DEVIDO: 5.774,74 UFMs (valor de R\$ 5,5089 a UFM em 2024).

TOTAL: R\$ 31.812,46 (trinta e um mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000154665-5

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente Cooperativa Habitacional da Figueira LTDA., CNPJ nº 04.083.363/0001/99, endereço na Rua João Antônio Silveira, 1164, Porto Alegre, RS, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo do descumprimento parcial do TCV nº 01-296/08, Processo nº 001.037554.14.0.00000, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

TOTAL: R\$ 16.526,70 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000100067-1	PAULO RICARDO GONÇALVES FARIAS	100131060	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000047162-0	DA PRAÇA TABACARIA LTDA	489687	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000091453-0	ELIR DOMINGO CAUMO & CIA LTDA	415528	ART. 29-D, II, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.011753.15.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Felisberto Meireles, CPF 143.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 636/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153835, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 116/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação

Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.050752.13.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JOÃO DIONATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 803.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 432/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152233, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 164/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000015838-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carla Tanize Cezar, CPF 018.XXX.XXX-83, através do Ofício 642/2021 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024879. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000015838-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carla Tanize Cezar, CPF 018.XXX.XXX-83, através do Ofício 494/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024879, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007158-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Erlon Ramires, CPF 293.XXX.XXX-04, através do Ofício 495/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024869. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007158-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Erlon Ramires, CPF 293.XXX.XXX-04, através do Ofício 493/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024869, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000147029-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rubens Waldir dos Santos Dornelles, CPF 264.XXX.XXX-15, através do Ofício 294/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025553. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000147029-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rubens Waldir dos Santos Dornelles, CPF 264.XXX.XXX-15, através do Ofício 507/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto

de Infração nº 1025553, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117354-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA CICERO TROGLIO, CPF 580.XXX.XXX-68, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1010497 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Maranhão, 744 - São Geraldo, Porto Alegre/RS, 90230-040.

DATA DA OCORRÊNCIA: 03/01/2019.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OBRA CONSTRUÍDA NA LATERAL DIREITA DO TERRENO, COM +/- 300M² DE ÁREA, DIVIDIDO EM QUITINETES, CONCLUÍDOS, SEM LICENÇA MUNICIPAL.

PENALIDADE APLICÁVEL: 71,2686 a 831,4670 UFM.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Arts. 13 e 228, inciso I, letra a, da L.C. 284/92.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008236.16.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148432, fundamentada na Decisão Administrativa nº 672/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Volmir da Silva, CPF nº 573.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.042792.13.4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 147181, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/2018 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a Salete Bugança, CPF nº 675.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 93546/2025 PROCESSO 23.0.000091693-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87293/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/01/2025. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM, para o período de 01/06/2024 a 31/05/2025. A contar de 10/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.206.008,10 (quatro milhões duzentos e seis mil oito reais e dez centavos), conforme a planilha de custos. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 4.206.008,10 (quatro milhões duzentos e seis mil oito reais e dez centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 392/2023.

VIGÊNCIA: 09/01/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 93182/2024 PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90776/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e

respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 1 - ZONAL LESTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 124.508,34 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 13,5854% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 124.565,36 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custo. Considerando todas as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 13,5916 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 916.431,70 (novecentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 916.431,70 (novecentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 289/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 28/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 93183/2024

PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90777/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 2 - ZONAL CENTRO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 58.592,16 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 10,8170% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 58.638,83 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 10,8256 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 541.621,81 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 541.621,81 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 289/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 28/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO REGISTRADO SECON 93184/2024
PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90778/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 3 - ZONAL NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 117.517,23 (cento e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 14,4636% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 117.556,45 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 14,4684 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 812.463,50 (oitocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 812.463,50 (oitocentos e doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 289/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 28/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO REGISTRADO SECON 93185/2024
PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90779/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 4 - ZONAL SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 226.045,89 (duzentos e vinte e seis mil quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 11,9233% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 226.098,69 (duzentos e vinte e seis mil noventa e oito

reais e sessenta e nove centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 11,9260 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.895.768,88 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.895.768,88 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 289/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 28/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 93186/2024

PROCESSO 24.0.000080628-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: L.PHILIPPE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90780/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais diversos, com fornecimento de caminhões e respectivos Motoristas, para as atividades de recomposição e reestabelecimento das vias pavimentadas, não pavimentadas, estradas vicinais, pontilhões, passeios, calçadões e outros elementos viários, danificados pelo desastre climático, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - LOTE 5 - ZONAL EXTREMO SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 155.801,88 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), referente a acréscimos quantitativos dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 14,3817% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 155.843,61 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todos as supressões no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 14,3855% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/12/2024, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.083.295,23 (um milhão oitenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.083.295,23 (um milhão oitenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 289/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 28/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.21.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 731/2024

PROCESSO 24.0.000090925-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS torna publica a errata do Extrato publicado na Edição nº 7411, divulgada em 13/12/2024 no Diário Oficial:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 664/2024.

LEIA-SE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 731/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51.

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSUrb).

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 137.448,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 93669/2025

PROCESSO 22.0.000083886-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82274/2023.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do Município de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/06/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS 003085/2023 (31069406), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069702. A contar de 06/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003085/2023 (31069406), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069729. A contar de 01/06/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS002811/2024 (31069441), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069406. A contar de 01/06/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 e 1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.362.966,46 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 01/06/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.438.591,23 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), conforme a planilha de custos. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 16/04/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 446/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO 017/2024 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000087501-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93653/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade CEPA SOCIAL EM AÇÃO 2023, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 496/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$1.074.476,34 (um milhão setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 142/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000108285-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores da Vila São Pedro.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71501 - L.1152-D - PGMCD Nº 1499 - SC/1521.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Vila São Pedro, em prédio público,

situado na Avenida Ipiranga, nº 5229, Rua A 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93770/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31860994, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93456/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 63.377,60 (sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 80 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104590-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71311 - L.1152-D - PGMCD Nº 1313 - SC/1335.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 51 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi II, em prédio público, situado na Rua Emília Perroni Fernandes, nº 100, no Bairro Camaquã, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93800/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31759861, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93345/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 52.309,17 (cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e dezessete centavos) relativo ao atendimento de 51 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104595-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71339 - L.1152-D - PGMCD Nº 1341 - SC/1363.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi I, em prédio privado, situado na Estrada Barro Vermelho, nº 542, no Bairro Restinga, CEP 91790-100, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93799/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31759111, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93342/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104604-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71027 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1064 - SC/1086

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Popular Nova Geração, em prédio privado, situado na Rua Primavera, nº 50, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93801/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31797879, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93478/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 75.082,15 (setenta e cinco mil oitenta e dois reais e quinze centavos) relativo ao atendimento de 55 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104605-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71026 - L.1151-D - PGMCD Nº 1063 - SC/1085.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pimponeta, em prédio privado, situado na Avenida 21 de Abril,

nº 441, no Bairro Sarandi, CEP 91120-630, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93786/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31775612, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93295/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 1.797,35 (mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para o atendimento de 05 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104640-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71331 - L.1152-D - PGMCD nº 1333 - SC/1355.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil e Assistencial LUPICÍNIO RODRIGUES, em prédio Público, situado na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, Bairro Menino Deus, CEP 90160-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93785/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31855098, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93214/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 104.659,20 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104679-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71120 - L.1151-D - PGMCD Nº 1131 - SC/1153.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco, em prédio privado, situado na Rua Coronel Timóteo, nº 465, no Bairro Cristal, CEP 91910-680, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93774/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31893976, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93285/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 102.566,40 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 120 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000104731-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71247 - L.1151-D - PGMCD N° 1249 - SC/1271.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, em prédio público, situado na Estrada Otaviano José Pinto, nº 21, no Bairro Lami, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93798/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31851081, como Anexo II do Termo Aditivo nº 92988/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais com vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, e o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 17.0.000104748-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71033 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1070 - SC/1092.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Mel, em prédio privado, situado no Beco dos Marianos, nº 164, no Bairro Agronomia, CEP 91540-640, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93796/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31796438, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93296/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 37.949,79 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) relativo ao atendimento de 37 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104754-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71095 - L.1151-D - PGMCD Nº 1114 - SC/1136.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, em prédio público, situado na Rua 8, nº 32, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93773/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31808051, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93282/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 103.421,12 (cento e três mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104782-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71249 - L.1151-D - PGMCD Nº 1251 - SC/1273.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 280 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Vivi Reis, em prédio público, situado na Rua Capitão Pedroso, nº 540, no Bairro Restinga, CEP 91790-790, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93806/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31770979, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93021/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 318.528,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais) relativo ao atendimento de 280 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 10.065,16 (dez mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o atendimento de 28 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104783-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71265 - L.1151-D - PGMCD Nº 1267 - SC/1289

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta Mágico, em prédio público, situado na Rua B, nº 61, no Bairro Agronomia, CEP 91540-555, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93804/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31808180, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93098/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito Reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104811-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71036 - L.1151 - PGMCD Nº 1073 - SC/1095.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado na Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93802/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32067777, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93130/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108281-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71445 - L.1152-D - PGMCD Nº 1447 - SC/1469

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Negrinho do Pastoreio, em prédio público, situado na Rua WOLFRAM METZLER nº 21, Bairro RUBEM BERTA, CEP 91250-320, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93784/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31785442, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93127/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 107.694,72 (cento e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104835-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71329 - L.1152-D - PGMCD nº 1331 - SC/1353.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 63 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mãezinha do Céu, em prédio irregular, situado na Rua 25 de Outubro, nº 295, Bairro Sarandi, CEP 91110-000, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93794/2025

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31673267, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93018/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 63 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104856-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71305 - L.1152-D - PGMCD nº 1307 - SC/1329

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 55 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Renascer, em prédio privado, situado na Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Bom Fim, CEP 90035-060, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93790/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31784743, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93251/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 56.411,85 (cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) relativo ao atendimento de 55 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106939-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71086 - L.1151-D - PGMCD Nº 1105 - SC/1127.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Loteamento Mariante, em prédio Irregular, situado na Rua Honduras, nº 19, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91787-302, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93779/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31623745, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93278/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 82.053,12 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000070346-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 22.667, de 09 de maio de 2024, que prevê a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, a fim de assegurar o atendimento educacional às crianças matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, determina a requisição administrativa do imóvel próprio municipal, localizado à Rua Cândio Gomes, nº 786, Bairro Floresta, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como objetivo a utilização do local para atender as crianças durante o período de reformas que a escola necessita devido

aos danos causados pela enchente.

I - O imóvel em questão é objeto de Termo de Permissão de Uso à Associação Cristóvão Colombo, sendo previsto na Cláusula Quarta do referido Instrumento, a possibilidade do Município utilizar o imóvel, inclusive as edificações porventura realizadas pela PERMISSONÁRIA, para o desenvolvimento de projetos e programas de interesse social.

II - A requisição vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, ou até que sejam sanadas as razões que a determinaram.

III - A Secretaria Municipal de Educação (SMED), no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciará Processo Administrativo para apurar os valores a serem ressarcidos, considerando custos como energia elétrica, água e gás.

IV - Implementada a requisição administrativa, a autoridade competente: a) realizará inventário e avaliação patrimonial de todos os bens móveis e imóveis, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis, contados da data de publicação no DOPA; b) tomará todas as providências cabíveis para a utilização e administração adequadas dos bens ou serviços requisitados, até a sua regular devolução; c) zelará pela ordem e segurança dos bens, enquanto perdurar a requisição.

V - Nas hipóteses desta requisição administrativa de bens imóveis, fica o PERMISSONÁRIO obrigado a entregar as suas chaves à autoridade competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a da publicação da notificação da presente requisição, no Diário Oficial.

VI - Nas hipóteses de requisição administrativa de bens imóveis, obriga-se o PERMISSONÁRIO a permitir o ingresso desembaraçado das equipes competentes integradas por servidores públicos nas suas dependências, sem causar qualquer espécie de turbacão de sua ocupação pelo Poder Público até a data em que for intimado da sua desocupação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 93627/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 1.964.348,51 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 431/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000070346-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 22.667, de 09 de maio de 2024, que prevê a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024; a fim de assegurar o atendimento educacional às crianças matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, complementa a Requisição Administrativa que requisitou o imóvel próprio municipal, localizado à Rua Câncio Gomes, nº 786, Bairro Floresta, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como objetivo a utilização do local para atender as crianças durante o período de reformas que a escola necessita devido aos danos causados pela enchente.

I - Considerando que o Decreto Municipal nº 22.667/2024 dispõe expressamente sobre a inclusão de bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública, sendo possível a extensão da requisição para abranger outros custos indispensáveis ao pleno exercício das atividades requisitadas, desde que devidamente justificados e observados os mesmos critérios de proporcionalidade e adequação entre as despesas.

II - Considerando que a conectividade à *internet* é um recurso fundamental, tanto para a administração escolar quanto para a condução das atividades pedagógicas, e que sua ausência pode comprometer significativamente a qualidade do atendimento prestado, bem como a efetividade das medidas emergenciais adotadas, ficam incluídos ao item III da Requisição Administrativa SEI 29601997, custos com serviços de *internet*, como um dos valores a serem apurados para ressarcimento.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Oeste).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93687/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 4.302.672,84 (quatro milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993 .

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Oeste).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 93686/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e repactuação contratual.

VALOR: R\$ 4.302.672,84 (quatro milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104882-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71245 - L.1151-D - PGMCD Nº 1247 - SC/1269.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Verônica, em prédio público, situado na Rua Coronel Claudino, nº 80, no Bairro Cristal, CEP 91910-670, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93777/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31898363, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93217/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146621-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87780/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, conforme indicado no Plano de Trabalho, para o desenvolvimento de atividades de currículo complementar, no contraturno escolar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, por quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93846/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor global é de R\$ 5.892.600,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104913-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71317 - L.1152-D - PGMCD N° 1319 - SC/1341.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 85 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Medianeira, em prédio privado, situado na Rua Caixa Econômica, nº 320, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-610, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93768/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31721605, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93253/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 72.651,20 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 85 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000105275-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e

a OSC Associação de Moradores do Jardim das Paineiras.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71379 L.1152-D PGMCD Nº 1381 SC/1403.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Paineiras, em prédio Público, situado na Rua das Paineiras, nº 477, no Bairro Vila João Pessoa, CEP 91510-070, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93795/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31886296, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93292/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 77.811,84 (setenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146631-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88287/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na Sede da OSC, incluindo transporte escolar.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 14/03/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93837/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados e valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, referente ao transporte dos estudantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146619-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87777/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 625 (seiscentos e vinte e cinco) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Timbaúva, Grande Oriente e Wenceslau Fontoura, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93835/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146618-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOME - Artesanato Marista Santa Isabel.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87776/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF CHICO MENDES e EMEF VICTOR ISSLER do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93836/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146632-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87786/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental LAURO RODRIGUES, PEPITA DE LEÃO e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93838/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146625-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Leonardo Murialdo.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 87784/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas EMEF PROFª. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO e EMEF MORRO DA CRUZ, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93824/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. Valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) por quilômetro rodado, no máximo de 90km, referente ao transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.00002943-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC.

TERMO DE FOMENTO: 89004/2024

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Prestação de serviço educacional de arte-educação, de turno inverso ao da escolarização, para alunos com necessidades especiais.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93842/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154751-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

TERMO DE FOMENTO: 89784/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Prestação de serviço educacional na etapa do ensino fundamental, em jornada integral de no mínimo 07 (sete) horas diárias, para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes, com uso da metodologia Lumiar.

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, a qual se deu em 11/06/2024 até 31/12/2029.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93843/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor *per capita* mensal de R\$ 1.114,13 (mil cento e quatorze reais e treze centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados e, em acréscimo, o valor unitário de R\$ R\$ 278.532,50 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), relativo a uma quota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000005499-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 93508/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de transporte com Motorista após a extinção do Contrato nº 70638/2019, Pregão Eletrônico nº 255/2019, Processo nº 21.0.000005499-0, que ocorreu em 21/04/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93834/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 01501 - 002558 - 33.90.92.19 - 1.5.00.001.001.

VALOR: R\$ 4.561,20 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 - 002558 - 33.90.92.19 - 1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

BASE LEGAL: Art. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000137734-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 90061/2024

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação, constantes na planilha de custos Doc.Sei Planilha de Custos (31274323), que não constavam na cobertura contratual do Contrato de Nº 90061/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 216/2024, Processo nº 24.0.000064980-1.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 23/07/2024 a 27/07/2024.

VALOR: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.16-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000123338-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86062/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região leste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 25/10/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93849/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor de R\$ 269.044,11 (duzentos e sessenta e nove mil quarenta e quatro reais e onze centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 691 crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 86063/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região oeste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93851/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

VALOR: Valor de R\$ 418.288,97 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 1.100 crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104587-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Creche Renascer da Vila América.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71028 - L.1151-D - PGMCD Nº 1065 - SC/1087.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 86 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renascer Vila América, em prédio privado, situado na Rua Roberto Félix Bertói, nº 25, no Bairro Camaquã, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93831/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32012788, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93350/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 73.505,92 (setenta e três mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) relativo ao atendimento de 86 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104415-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária do Campo da Tuca.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71424 - L.1152-D - PGMCD Nº 1426 - SC/1448.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Campo da Tuca, em prédio público, situado na Rua D, nº 200, no Bairro Vila João Pessoa, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93830/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32023238, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93145/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 103.421,12 (cento e três mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025, e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104533-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71200 - L.1151-D - PGMCD Nº 1202 - SC/1224.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 77 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Cidadã, em prédio público, situado na Rua Adelino Ferreira Jardim, nº 208, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93660/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 65.813,44 (sessenta e cinco mil oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 77 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000080551-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 78362/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte de passageiros, visando atender o traslado diário de um aluno para a escola especial Doutor João Alfredo de Azevedo, ida e volta, diariamente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93844/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.079,53 (dois mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002566 1.500.001.001 33.90.33.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122557-3

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 79869/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92834/2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.500.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122557-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92834/2024, divulgado no DOPA do dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514787, Edição nº 7417, a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79869/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.", leia-se: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.".

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92834/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91677/2024 - SEI Nº 22.0.000122557-3.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143036-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Brasileira de Educação Saúde e Assistência Social - ABESS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 166/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Brasileira de Educação Saúde e Assistência Social - ABESS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Educação Saúde e Assistência Social - ABESS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
166	R\$ 100.000,00	24.0.000143036-6

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143079-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 338/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
338	R\$ 30.000,00	24.0.000143079-0

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000122560-3

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92849/2024, divulgado no DOPA do dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514800, Edição nº 7417 a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79981/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:

Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais."

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre."

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92849/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo nº 91745/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122560-3

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122560-3

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 79981/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93829/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122561-1

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92978/2024, divulgado no DOPA no dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514814, Edição nº 7417 a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79982/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:

Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais."

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre."

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92978/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo nº 91741/ 2024 - SEI Nº 22.0.000122561-1.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122561-1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 79982/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93832/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129664-0

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92979/2024, divulgado no DOPA no dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514857, Edição nº 7417, a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:

Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais."

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre."

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92979/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91742/2024 - SEI Nº 22.0.000129664-0.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129664-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93852/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129665-9

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92977/2024, divulgado no DOPA no dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514835, Edição nº 7417, a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80066/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:

Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais."

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre."

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92977/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91743/2024 - SEI Nº 22.0.000129665-9.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129665-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80066/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93853/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129668-3

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92851/2024, divulgado no DOPA do dia 26 de dezembro de 2024, Protocolo nº 515134, Edição nº 7419, a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:

Onde se lê: "A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais."

Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre."

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92851/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do termo aditivo Nº 91746/ 2024 - SEI Nº 22.0.000129667-5.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000129668-3

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93854/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000123785-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa CEMA SOLUCOES INTELIGENTES ME.

CONTRATO REGISTRADO: 93449/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação de de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 07/01/2024, na forma do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e não admitirá prorrogação.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93825/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: Valor mensal da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 002558 1.500.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000059639-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: EMPRESA GREG TUR TRANSPORTE LTDA .

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 89952/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93833/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 24.380,94 (vinte quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002566 1.500.001.001 33.90.39.04.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088744-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80528/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93826/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS - 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 228,94 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), com reajuste com base no IPCA de 5,060520%, do período de janeiro/2023 a janeiro/2024. CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.752,94 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 19/01/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2024 pelo Termo Aditivo nº 87945/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 19/01/2025.

VALOR: R\$ 4.752,94 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002585.33.90.40.04.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000043313-2

CONTRATO: 92880/2024.

1º APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93742/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ANA CAROLINA PEIXOTO EICK.

CNPJ: 36.854.666/0001-54.

OBJETO: Ministras o curso Do Desenho ao Desenvolvimento de uma Poética Pessoal, de 05 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025 (1º Modulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção do número do Concurso. Onde consta: 009/2023, passa a ter a seguinte redação: 017/2023.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 21/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2024 até 10/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/12/2024 até 10/04/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000043313-2

CONTRATO: 92880/2024.

1º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93743/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ANA CAROLINA PEIXOTO EICK.

CNPJ: 36.854.666/0001-54.

OBJETO: Ministras o curso Do Desenho ao Desenvolvimento de uma Poética Pessoal, de 05 de dezembro de 2024 a 10 de abril de 2025 (1º Modulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 09 de janeiro de 2025 a 06 de junho de 2025, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2024 até 10/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 09/01/2025 até 06/06/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000044198-4

CONTRATO: 92913/2024.

1º APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93758/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CLARISSA AZEVEDO DA SILVEIRA.

CNPJ: 18.655.474/0001-37.

OBJETO: Ministras o curso Cerâmica Iniciante, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Modulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção do número do Concurso. Onde consta 009/2023, passa a ter a seguinte redação 017/2023.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 21/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2024 até 18/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/12/2024 até 18/04/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000044198-4

CONTRATO: 92913/2024.

1º TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93760/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CLARISSA AZEVEDO DA SILVEIRA.

CNPJ: 18.655.474/0001-37.

OBJETO: Ministras o curso Cerâmica Iniciante, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Modulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 10 de janeiro de 2025 a 06 de junho de 2025, a contar da data do recebimento da Ordem de Início

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2024 até 18/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/01/2025 até 06/06/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000046212-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

1º APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93759/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MIRELI CASTILHOS OLIVEIRA 03353135073.

CNPJ: 34.889.221/0001-84.

OBJETO: Ministrando o curso Ilustrando Caminhos e Texturas, 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O projeto selecionado, originalmente pelo Concurso 009/2022, previa a realização de duas edições de 24 horas, totalizando 48 horas. Por questões de organização da grade de cursos, as duas edições de 24 horas serão condensadas em um módulo de 48 horas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção do número do Concurso. Onde consta 009/2023, passa a ter a seguinte redação 009/2022.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 22/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/12/2024 a 18/04/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000046212-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

1º TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93761/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MIRELI CASTILHOS OLIVEIRA 03353135073.

CNPJ: 34.889.221/0001-84.

OBJETO: Ministrando o curso Ilustrando Caminhos e Texturas, 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O projeto selecionado, originalmente pelo Concurso 009/2022, previa a realização de duas edições de 24 horas, totalizando 48 horas. Por questões de organização da grade de cursos, as duas edições de 24 horas serão condensadas em um módulo de 48 horas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 10 de janeiro de 2025 a 06 de junho de 2025, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/12/2024 a 18/04/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/01/2025 até 06/06/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000046213-2

CONTRATO: 92879/2024.

1º APOSTILAMENTO PGM/ANO: 93533/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JORGE FORTUNA RIAL 29490529087 - CICLOPE ATENTO.

CNPJ: 48.664.960/0001-82.

OBJETO: Ministras o curso Os Sentidos do Desenho, 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do número do Concurso. Onde consta 009/2023, passa a ter a seguinte redação 009/2022.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: De 03 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 009/2022.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000042685-3

CONTRATO: 92914/2024.

1º APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93541/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: IMAGENS DA TERRA EDITORA.

CNPJ: 00.537.331/0001-65.

OBJETO: Contratação de Gilberto Menegaz para ministrar o curso Caminhos da Cerâmica - Introdução, de 06 de dezembro de 2024 a 18 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Objeto: Correção do número do Concurso. Onde consta 009/2023, passa a ter a seguinte redação 017/2023.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 09/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2024 até 18/04/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 13/12/2024 até 18/04/2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000059876-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.229/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.822/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de testes de Hematologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração dos equipamentos.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 21/07/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,2275%, referente a competência de julho/2023 a junho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.589,48 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

A contar de 21/07/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente instrumento e com a Cláusula Segunda do II Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 208.123,96 (duzentos e oito mil cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 04/12/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento e com a Cláusula Segunda do III Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 260.203,96 (duzentos e sessenta mil duzentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 297/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2025.

VALOR: R\$ 260.203,96 (duzentos e sessenta mil duzentos e três reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004018.1.6.00.501001.33.90.39.88.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.10.000000040-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de materiais para Serralheria (Aço, bronze, latão, galvanizado). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *email*: ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
538595	Tubo metalon, retangular, 20 x 30mm, vara com 6000mm	PC	-
538603	Tubo metalon, retangular, 20 x 50 x 1,5 mm, vara com 6000 mm.	PC	-
605238	Tubo metalon, retangular, 30 x 50 x 1,5mm, vara com 6000mm.	PC	-
800946	Chapa metalica expandida, espessura 1,50mm, malha 12x25mm, cordao 1,8mm	UN	-
1028307	Barra aco circular laminado 5/8" sae 1020	KG	-
1029677	Barra latao circular 4"	KG	-
1044478	Arame queimado n.18	KG	-
1050038	Arame galvanizado n.14	KG	-
1050053	Arame galvanizado n.12	KG	-
1050061	Arame farpado c/2 fios rolo c/250 m	RL	-
1063932	Arame galvanizado n.18	KG	-
1069400	Barra aco ca 60 5/16" (8.0 mm) p/ construcao	KG	-
2000174	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/2" x 5/8" com comprimento de 6m	KG	-
2011880	Chapa de aco expandida, 1/8", 38 X 75, chapa 2m X 1m.	CH	-
2013341	Chapa aco preta (sae 1020) 1.1/4" (31,75 mm) 2,0 x 2,0 m	PC	-
2013346	Chapa aco preta (sae 1020) 1" (25,4 mm) 2,0 x 1,0 mm	PC	-
2013347	Chapa galvanizada n.16 1,55 x 1000 x 2000 mm	PC	-
2013348	Chapa xadrez aco 1020 1/8" 2,0 x 1,20 m	PC	-
2013351	Chapa aco xadrez 3/8" (9,53 mm) 2,0 x 1,00 m	PC	-
2013352	Chapa xadrez aco 1020 3/16" 2,0 x 1,20 m	PC	-
2013354	Barra aco circular laminado 3" SAE 1045	PC	-
2013356	Barra aco chata (sae 1020) 2" x 5/8"	PC	-
2013369	Barra aco circular laminado 3/4" sae 1020	PC	-
2013370	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/4" x 1/4"	PC	-
2013374	Chapa aco preta (sae 1020) n.14 (1.9 mm) 2.0 x 1.0 m	PC	-
2013375	Chapa aco inox 2 mm x 2 m x 1 m	PC	-
2013376	Chapa aco inox 1/8" x 2 m x 1 m	PC	-
2013378	Chapa aco inox 1/16" x 2 m x 1 m	PC	-
2013381	Barra aco inox circular 1/4"	PC	-
2013382	Barra aco inox circular 1/2"	PC	-
2013383	Barra aco circular trefilado 3/8" sae 1020	PC	-
2013384	Barra aco circular trefilado 3/4" sae 1045	PC	-
2013387	Chapa aco preta (sae 1020) 3/8" (9,5 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013388	Chapa aco preta (sae 1020) 1/8" (3,17 mm) 2,00 x 1,0 m	PC	-

2013389	Chapa aco lisa 5/16" (7,9 mm) 2,0 x 1,0 m sae 1020	PC	-
2013390	Chapa aco lisa (sae 1020) 3/16" x 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013396	Barra aco inox circular 3/8"	PC	-
2013398	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/2"x1/4"	PC	-
2013399	Bucha bronze tipo tm-23 2.1/2" x 1.1/2"	PC	-
2013400	Bucha bronze tipo tm-23 2.1/4" x 1"	PC	-
2013401	Chapa aco preta (sae 1020) n.16 (1,59 mm) 2,00 x 1,0 m	PC	-
2013402	Bucha bronze tipo tm-23 3" x 1.7/8"	PC	-
2013403	Bucha bronze tipo tm-23 4" x 2.3/4"	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2025.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimentos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000004650-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 02.863.250/0001-80.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 019/2023.

ADITAMENTO I: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 747/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA–DA VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/01/2025 a 23/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA-DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula QUARTA do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 24/01/2025 a 23/01/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO 3.1 – A partir da assinatura do presente Instrumento fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Certidão Negativa Federal por parte da Contratada, conforme manifestação 32109461. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto n.º 20.813, de 27 de novembro de 2020. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 167.256,36.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 479/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2020

PROCESSO 20.16.000028579-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/ horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 01/09/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.700.511,68 (dois milhões setecentos mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.2.5.01.400003.33.90.39.55.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024

RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23.12.000001749-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de *link* corporativo para acesso a *internet*, lote 2, é a empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 28.596,54.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br